



# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

**DECRETO nº 1.995, de 09 de fevereiro de 2015.**

---

## **EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO DE ADMISSÃO DE CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita  
Municipal de Alto Bela Vista/SC no uso das  
atribuições conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **LIDIANA POLHMANN**, Matrícula 712, do cargo de **PROFESSOR II – 20 HORAS**, Cargo de Admissão de Caráter Temporário do quadro de Pessoal do Poder Executivo a pedido da servidora pelo requerimento protocolado sob nº 069/2015 datado de 09 de fevereiro de 2015.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1980 de 04 de fevereiro de 2015 e as disposições contrárias.

Alto Bela Vista/SC, 09 de fevereiro de 2015.

**CATIA TESSMANN REICHERT**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**MARCELO CONTESSOTTO**  
Responsável Pelas Publicações